Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei n.º 13/2022, de sua autoria, que altera a Lei n.º 1.300, de 12 de dezembro de 1990, que "estabelece o plantão anual de farmácias e drogarias e dá outras providências", aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 6 de junho do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor Prefeito José Gomes Branquinho <u>Unaí – Minas Gerais</u>